



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.219 ,DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

Nomeia Membros para comporem o
Conselho Municipal de Previdência
– CMP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com o art. 23, inciso I, da Lei Complementar nº 227, de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para comporem o Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPAM, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- 01 – **JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA** – Titular
- 02 – **LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO** – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- 01 – **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** – Titular
- 02 – **LUIZ EDUARDO KUIM** – Suplente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

- 01 – **WILSON CORREA SILVA** – Titular
- 02 – ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

- 01 – **SÉRGIO LUIZ PACIFICO** – Titular
- 02 – BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA – Suplente

Representantes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho

- 01 – **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA** – Titular
- 02 – BLANDINA AMÉLIA LEONARDO PINTO GONÇALVES – Suplente

Representantes da Procuradoria Geral do Município

- 01 – **MÁRIO JONAS GUTERRES** – Titular
- 02 – CARLOS ALBERTO DE SOUZA MESQUITA - Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município